



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024 Processo nº 1542/2024

“Declara dispensada de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de informática e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos de informática para utilização da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, conforme quantitativo e descrições anexadas ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2024, que estabelecem a dispensa de licitação para compras de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO as justificativas da escolha do executante e do preço ofertado, sendo a proposta mais vantajosa à administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento Insumos de informática para utilização da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto no valor de **R\$ 7.132,80 (sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, para as seguintes empresas, conforme os seguintes itens, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de contrato a ser celebrado entre as partes ou outro instrumento que o substitua:

Empresa: PRINT DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.536.620/0001-81

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Un	05	Tonner TN3612 Brother MFC-L5912DW Cor: preto (original)	R\$ 482,90	R\$ 2.414,50
04	Un	05	Tinta Epson T524 BK- Preta Original 127ml (original). Validade mínima de 12 meses.	R\$ 135,90	R\$ 679,50
VALOR TOTAL			R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais)		



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Empresa: SMART SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI, inscrita no CNPJ nº 23.560.509/0001-94

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Un	02	Cilindro DR3602 Brother MFC-L5912DW (original)	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
03	UN	03	Kit tinta Epson T524 pigmentada original Cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. (original). Validade mínima de 12 meses.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
06	Pct	02	Cartão PVC Adesivado branco tamanho CR80 (5,5 cm x 8,5 cm) com 0,76 mm espessura, Material 100% PVC. Cartões com qualidade gráfica superior, ideal para impressoras térmicas. Pacote com 100 unidades.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
07	Un	16	Cabo Adaptador Headset para fone com as seguintes características: Quantidade de conectores de entrada: 1; Quantidade de conectores de saída: 2; Conector de entrada: P3 (3,5 mm); Conector de saída: P2 (3,5 mm); Gênero do conector de entrada: Fêmea; Gênero do conector de saída: Macho	R\$ 6,80	R\$ 108,80
08	Un	100	Pilha alcalina tamanho AA. Marca de referência: Duracell, qualidade igual ou superior.	R\$ 3,60	R\$ 360,00
09	Un	200	Pilha alcalina tamanho AAA. Marca de referência: Duracell, qualidade igual ou superior.	R\$ 3,60	R\$ 720,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.868,80 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)		

Empresa: 51.743.692 MARCUS VINICIUS ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ nº 51.743.692/0001-07

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	Un	05	Pen drive 64gb, USB, 12.7x7.6x0.9 cm, tipo de memória compacta flash, tamanho da memória 64GB, potência em watts 1000. Marca de referência: SanDisk qualidade, desempenho, e características iguais ou superiores.	R\$ 34,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL			R\$ 170,00 (cento e setenta reais)		

Art. 2º - Fica determinado à Diretoria Administrativa sejam adotadas as providências necessárias para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Desde já autorizo a dispensa do termo de contrato, facultada sua substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto, 02 de outubro de 2024.

VANDILSON FELIPE DOS
SANTOS:55326498120

Assinado de forma digital por VANDILSON
FELIPE DOS SANTOS:55326498120
Dados: 2024.10.02 12:58:21 -03'00'

Vandilson Felipe dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de SAD



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024
Processo nº 1542/2024

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

“Declara dispensada de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de informática e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos de informática para utilização da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, conforme quantitativo e descrições anexadas ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2024, que estabelecem a dispensa de licitação para compras de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO as justificativas da escolha do executante e do preço ofertado, sendo a proposta mais vantajosa à administração;

CONSIDERANDO que as empresas Eduarda Cristina de Sousa Rocha 06247653182, inscrita no CNPJ nº 46.672.613/0001-76, e 51.743.692 Marcus Vinicius Araujo Silva, inscrita no CNPJ nº 51.743.692/0001-07 e Jose Ricardo Araujo Silva 02148541161, inscrita no CNPJ nº 48.009.221/0001-57, terem desistido do fornecimento dos itens nº 03 e 05, necessário se fez a retificação e republicação do referido ato de dispensa, a fim de declarar os novos preços e ganhadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento Insumos de informática para utilização da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto no valor de **R\$ 7.137,80 (sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, para as seguintes empresas, conforme os seguintes itens, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de contrato a ser celebrado entre as partes ou outro instrumento que o substitua:

Empresa: PRINT DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.536.620/0001-81



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Un	05	Tonner TN3612 Brother MFC-L5912DW Cor: preto (original)	R\$ 482,90	R\$ 2.414,50
04	Un	05	Tinta Epson T524 BK- Preta Original 127ml (original). Validade mínima de 12 meses.	R\$ 135,90	R\$ 679,50
VALOR TOTAL			R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais)		

Empresa: SMART SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI, inscrita no CNPJ nº 23.560.509/0001-94

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Un	02	Cilindro DR3602 Brother MFC-L5912DW (original)	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
03	UN	03	Kit tinta Epson T524 pigmentada original Cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. (original). Validade mínima de 12 meses.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
05	Un	05	Pen drive 64gb, USB, 12.7x7.6x0.9 cm, tipo de memória compacta flash, tamanho da memória 64GB, potência em watts 1000. Marca de referência: SanDisk qualidade, desempenho, e características iguais ou superiores.	R\$ 35,00	R\$ 175,00
06	Pct	02	Cartão PVC Adesivado branco tamanho CR80 (5,5 cm x 8,5 cm) com 0,76 mm espessura, Material 100% PVC. Cartões com qualidade gráfica superior, ideal para impressoras térmicas. Pacote com 100 unidades.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
07	Un	16	Cabo Adaptador Headset para fone com as seguintes características: Quantidade de conectores de entrada: 1; Quantidade de conectores de saída: 2; Conector de entrada: P3 (3,5 mm); Conector de saída: P2 (3,5 mm); Gênero do conector de entrada: Fêmea; Gênero do conector de saída: Macho	R\$ 6,80	R\$ 108,80
08	Un	100	Pilha alcalina tamanho AA. Marca de referência: Duracell, qualidade igual ou superior.	R\$ 3,60	R\$ 360,00
09	Un	200	Pilha alcalina tamanho AAA. Marca de referência: Duracell, qualidade igual ou superior.	R\$ 3,60	R\$ 720,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.043,80 (quatro mil e quarenta e três reais e oitenta centavos)		

Art. 2º - Fica determinado à Diretoria Administrativa sejam adotadas as providências necessárias para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Desde já autorizo a dispensa do termo de contrato, facultada sua substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto, 02 de dezembro de 2024.

VANDILSON FELIPE DOS SANTOS:55326498120
Assinado de forma digital por
VANDILSON FELIPE DOS
SANTOS:55326498120
Dados: 2024.12.02 09:06:02 -03'00'

Vandilson Felipe dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de SAD